



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> - assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

OFÍCIO N.º 220/2024-ASS.LEG/CMJ

Juína, 20 de agosto de 2024.

A Sua Senhoria
Valdoir Antônio Pezzini
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Juína
78.320-000 Juína – MT

Assunto: Proposições aprovadas.

Senhor Secretário,

Na última sessão ordinária, realizada em **19 de agosto de 2024**, a Câmara Municipal de Juína aprovou unanimemente diversas proposições importantes para a comunidade. Entre elas, destaca-se o **Requerimento Simples nº 38/2024**, apresentado pelo vereador Teixeirinha, que reflete o compromisso coletivo com o progresso do município. A proposta foi encaminhada para as devidas providências, sinalizando o início de ações concretas em benefício da sociedade.

Atenciosamente,


FABIANO AURELIO RIBEIRO
Presidente Mesa Diretora



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: <u>19/8/2024</u>	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto Resolução
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada por unanimidade () Aprovada por <u>x</u> votos. () Rejeitada por <u>x</u> votos. Abstenções <u>x</u> votos.  Assinatura do (a) presidente	N.º 38/2024

AUTORIA: vereador: Ildamir Teixeira de Faria (Teixeirinha da Agricultura)

Com base no art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o vereador abaixo assinado **REQUER** a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, e aos Senhores Valdoir Antônio Pezzini, Secretário Municipal de Administração e Finanças, e Ericson Leandro de Oliveira, Secretário de Educação e Cultura, a realização de vistorias e comprovações técnicas para a revisão da retirada dos direitos de insalubridade e periculosidade dos Técnicos de Transporte Escolar e dos Marceneiros. Baseado nas legislações e Normas Regulamentadoras (NRs) pertinentes solicita explicações e justificativas da Assessoria de Administração e Segurança do Trabalho do município sobre os motivos que levaram à exclusão dos direitos de insalubridade e periculosidade desses profissionais no Laudo Técnico correspondente.

JUSTIFICATIVA

Conforme as Normas Regulamentadoras NR-15 ("Atividades e Operações Insalubres") e NR-16 ("Atividades e Operações Perigosas"), as funções desempenhadas pelos profissionais mencionados são consideradas insalubres e perigosas. A função é considerada perigosa devido ao barulho que excede 50 dB e ao uso de motocicletas para deslocamento até os ônibus, onde realizam o transporte das crianças. Adicionalmente, esses profissionais recebem uma ajuda de custo indenizatório para cobrir despesas com abastecimento e manutenção das motocicletas, o que ocorre em diversos trajetos.

Quando solicitamos a substituição do pagamento, é importante destacar que, conforme a legislação vigente (CLT), o trabalhador pode optar pelo pagamento indenizatório relacionado à insalubridade ou periculosidade, conforme o que for mais vantajoso. Portanto, baseando-se nas legislações e Normas Regulamentadoras (NRs), solicitamos explicações e justificativas da Assessoria de Administração e Segurança do Trabalho do município sobre os motivos que levaram à retirada dos direitos de insalubridade e periculosidade dos Técnicos de Transporte Escolar no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade.

O objetivo é realizar análises e fiscalizações dos procedimentos legais relacionados aos pagamentos de insalubridade e periculosidade para os trabalhadores que desempenham



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> - assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

funções como Técnicos de Transporte Escolar e Marceneiros na Secretaria Municipal de Educação do Município de Juína.

Diante do exposto, conto com o apoio e a aprovação de todos.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 19 de agosto de 2024.

ILDAMIR TEIXEIRA DE FARIA (Teixeirinha)

Vereador autor